

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001188/2021-70

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2020 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A EMPRESA CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DE BELO HORIZONTE – TRANSFÁCIL

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495, neste ato representada, conforme Portaria nº 7803, por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF sob o nº 546.001.036.53, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DE BELO HORIZONTE – TRANSFÁCIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.398.505/0001-07, com sede na Rua Aquiles Lobo, 504, 10º andar, Bairro Floresta, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-160, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Ana Flávia Camilo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 780.494.826-34, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, pelo período de 28/10/2024 até 28/10/2025.

1.1.2. Alterar o fiscal de contrato Maria de Fátima Rios de Resende, por Lúcia da Assunção Miranda, conforme Termo de Fiscal de Contrato (96504325).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor anual do contrato permanecerá em **R\$231.923,60 (duzentos e trinta e um mil novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 3051 04 122 705 2500 0001 339049 0 60 1 .

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas (DOMG-e) Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações - SEI!/GOVMG.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS -EPAMIG

Ana Flávia Camilo da Silva

**CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR
ÔNIBUS DE BELO HORIZONTE - TRANSFÁCIL**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Camilo da Silva**, **Usuário Externo**, em 10/10/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, **Diretor (a)**, em 11/10/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99054787** e o código CRC **AD31C038**.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9327535/2022 Celebrado entre a PMMG – 5ª RPM - Uberaba e o fornecedor MASTER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis pertencentes a 5ª Região de Polícia Militar no município de Uberaba. Vigência de 26/04/2022 a 26/04/2024 e que ao término de sua vigência não apresenta saldo financeiro a liquidar, após a execução do objeto contratual. Assinado em 11/10/2024 por Marco Antônio de Almeida Valentim, 2º Ten PM, chefe da seção compras da 5ª RPM.

3 cm -11 2000574 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 11/10/2024

6ª RPM – Lavras

| Município | Interessado | Categoria |
|-----------|--|------------------------|
| Lavras | Centro de Imagens Médicas Avançadas de Lavras Ltda | Diagnóstico Por Imagem |

8ª RPM – Governador Valadares

| Município | Interessado | Categoria |
|------------------|---|---------------------|
| Central de Minas | Central Laboratório de Análises Clínicas Ltda | Laboratório Clínico |

18ª RPM – Poços de Caldas

| Município | Interessado | Categoria |
|-----------|------------------|----------------|
| Alfenas | Imunocorpus Ltda | Clínica Médica |

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispositivos nos subitens 10.2 e 11.4 do Edital nº 06/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 11/10/2024

5ª RPM – Uberaba

| Município | Interessado |
|-----------|---------------------|
| Uberaba | Dias & Abrahão Ltda |

12 cm -11 2000623 - 1

EXTRATO DO CONTRATO COMODATO

Extrato do Contrato Comodato referente ao Contrato de nº 9440007/2024 de Fornecedor, firmado entre o IPSM e o fornecedor 00.201.182/0001-69 - DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA - EPP. Objeto: Empréstimo gratuito pelo COMODANTE à COMODATÁRIA, dos bens: Bebedouro elétrico, para garrafão de 20 litros de água mineral, com manutenção preventiva e corretiva, quando solicitado pela contratante, bebedouros de 110/127 volts, novos, de primeiro uso ou usados em ótimo estado de conservação, com dispensador de água em temperatura ambiente e de água gelada (30 (trinta) unidades); e Garrafão com capacidade para 20 litros de água, policarbonato (vasilhame) (60 (sessenta) unidades). Vigência: 12 meses, de 14/10/2024 a 13/10/2025. Assinatura: 11/10/2024. Signatários: pela contratada Senhor Nilson Noses Marques, pela contratante Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Cel. PM QOR, Evair dos Santos Oliveira.

4 cm -11 2000479 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9440007/2024 de Fornecedor, firmado entre o IPSM e o fornecedor 00.201.182/0001-69 - DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA - EPP. Processo de Compra nº 2121022 000035/2024, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral sem gás e com gás, em entrega parcelada, bem como o fornecimento em regime de comodato de 60 garrafas de 20 litros e 30 bebedouros elétricos, conforme especificações relacionadas neste contrato, bem como no Edital do Pregão Eletrônico de nº 07/2024-DC/IPSM e em seus anexos. Valor total: R\$ 41.175,00. Vigência: 12 meses, de 14/10/2024 a 13/10/2025. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2121.10.122.705.2017.0.001.339030.08.0.60.1; 2121.09.122.705.2018.0001.339030.30.0.60.1; 2121.10.122.705.2017.0001.339030.08.0.10.1; 2121.09.122.705.2018.0001.339030.30.0.10.1; 2121.10.122.705.2017.0001.339030.30.0.10.1; 2121.09.122.705.2018.0001.339030.08.0.60.1; 2121.09.122.705.2018.0001.339030.08.0.10.1; 2121.10.122.705.2017.0001.339030.30.0.60.1. Assinatura: 11/10/2024. Signatários: pela contratada Senhor Nilson Noses Marques, pela contratante Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Cel. PM QOR, Evair dos Santos Oliveira.

5 cm -11 2000593 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA: 1511189 273/2024

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 14.133/21 e de acordo com a Nota Jurídica 496/2024 (99295246), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria AUTORIZA a realização de Dispensa de Licitação para contratação direta com a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE, CNPJ 16.636.540/0001-04, visando a Prestação de Serviços de Informática prestados pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE para a Polícia Civil de Minas Gerais, para atender às necessidades da Diretoria de Informática da Polícia Civil de Minas Gerais, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante 99131257, pelo valor estimado em R\$ 15.754.668,00 (Quinze milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e oito reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Andrea Mendes de Souza Abood

Delegada Geral de Polícia, Masp 457.999.1

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9394447/2023 - (INF.4610.00)

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000186/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0048064/2023-13

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Do objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original, a partir de 12.10.2024 com término em 31.12.2024. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 11/10/2024. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/Contratante) e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas/Roberto Tostes Reis (P/Contratada).

8 cm -11 2000613 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG –12ª RPM. Pregão Eletrônico 10/2024. Processo de compras 1259968 000034/2024. Objeto: Contratação de PESSOA JURÍDICA para a prestação dos serviços de manutenção, reparo, conservação e adaptação em equipamentos e instrumentos odontológicos do NAIS/12ª RPM. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até 08h59min de 24/10/2024.

2 cm -11 2000417 - 1

2 cm -11 2000417 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 1016 /2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

| Nome do Autuado | CPF/CNPJ | Auto de Infração nº | Dispositivos Infringidos |
|--------------------|---------------|---------------------|---|
| Jesuino dos Santos | ***397.338.** | 3122122023095213 | Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I e Decreto 30.879/90 Inciso I |

4 cm -11 2000404 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1015/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

| Nome do Autuado | CPF/CNPJ | Auto de Infração nº | Dispositivos Infringidos |
|----------------------------|--------------|---------------------|---------------------------------|
| Edmar Antônio da Silva | ***730.466** | 3122072022083915 | Lei 10.021, Artigo 5º, Inciso I |
| Rogério de Miranda e Silva | ***792.716** | 3101032023084722 | Lei 10.021, Artigo 5º, Inciso V |

4 cm -11 2000250 - 1

RETIFICAÇÃO – NOTIFICAÇÃO Nº1017/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020; RESOLVE: Retificar o número do Auto de Infração na Notificação Nº 660/2024, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 06 de março de 2024, página 25.ONDE SE LÊ: “3108032018104245”, LEIA-SE: “3116102023095814”.

2 cm -11 2000406 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0013610/2024-41

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE. Objeto: Instalação do posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 12/10/2024.

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0019556/2022-40

Partes: IMA E O SINDICATO RURAL DE JACUÍ. Objeto: Substituição de servidor que presta serviço no posto de atendimento.

3 cm -11 2000412 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA realizará licitação, Pregão Eletrônico n. 2371036 030/2024. Tipo: Menor preço. Objeto: Serviços Comuns de Engenharia - Esec Jui de Fora. A sessão do pregão iniciará no dia 30/10/2024, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -11 2000446 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO Nº. 125/2020 – 4ª TA - Contrato - Partes: EPAMIG e TRANSFÁCIL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Assinatura: 11/10/2024. Vigência: 28/10/2024 a 28/10/2025. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil - EPAMIG; (b) Ana Flávia Camilo da Silva- TRANSFÁCIL.

Nº. 414/2022 – 3ª TA - Contrato - Partes: EPAMIG e VR Benefícios e Serviços de Processamentos S.A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Assinatura: 11/10/2024. Vigência: 28/10/2024 a 28/10/2025. Valor:R\$14.731.341,00. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG; (b) Márcio Del Nero; José Maria Alejandro Ocaranza Braceras - VR.

Nº. 474/2022 – 1ª TA - Contrato - Partes: EPAMIG e Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Assinatura: 11/10/2024. Vigência: 21/10/2024 a 21/10/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Georges Moraes da Fonseca-FEPE.

4 cm -11 2000715 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09/2023

A Empresa Mineira de Comunicação Ltda. - EMC e a Empresa Sollicita Negócios Público Ltda., celebra o Termo Aditivo Nº 09/2023. Objeto: a) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2024, findando em 30/10/2025; b) Reajustar o valor contratual de acordo com o IPCA de Junho (4,23%); c) Alterar a redação da Cláusula Quarta do contrato original, tendo em vista a alteração de valor; e d) Alterar da Razão Social da Editora Negócios Públicos do Brasil LTDA., para Sollicita Negócios Públicos LTDA sem alteração do CNPJ. Valor total R\$ 8.859,55 (oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação orçamentária 3151.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.56 Fonte: 0 10 1. Data da assinatura: 11/10/2024. Belo Horizonte.

3 cm -11 2000744 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

ESCOLA DE ARTE RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE - EARMFA CURSO TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO PROCESSO SELETIVO - 001/2024 - 2º SEMESTRE DE 2024 EDITAL FAOP Nº 001/2024 ATA RESULTADO FINAL

| RELAÇÃO CANDIDATOS - EDITAL 01/2024 - PROCESSO SELETIVO - CURSO TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO | | | |
|---|--------------|----------------|-----------------|
| CATEGORIA: LIVRE CONCORRÊNCIA TURNO: MANHÃ | | | |
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CPF PROTEGIDO | Total Pontuação |
| 1 | 4 | ***.228.666-** | 363 |
| 2 | 28 | ***.877.746-** | 344 |
| 3 | 29 | ***.744.675-** | 344 |
| 4 | 15 | ***.678.706-** | 342 |
| 5 | 3 | ***.662.668-** | 333 |
| 6 | 30 | ***.329.174-** | 320 |
| 7 | 22 | ***.499.227-** | 319 |
| 8 | 13 | ***.391.978-** | 315 |
| 9 | 6 | ***.175.507-** | 305 |
| 10 | 8 | ***.016.456-** | 302,3 |
| 11 | 10 | ***.327.226-** | 282 |
| 12 | 33 | ***.326.558-** | 275 |
| 13 | 35 | ***.835.816-** | 274,1 |
| 14 | 24 | ***.003.416-** | 274 |
| 15 | 21 | ***.997.596-** | 270 |
| 16 | 27 | ***.500.406-** | 259 |
| 17 | 7 | ***.269.536-** | 250 |
| 18 | 20 | ***.144.616-** | 244 |
| 19 | 2 | ***.249.467-** | 229 |
| 20 | 1 | ***.656.336-** | 220 |
| 21 | 14 | ***.764.756-** | 171 |

3 cm -11 2000360 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202410120219300164.